



Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item: Fita Isolante Preta 18mm x 20m, no valor unitário de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos). – **Item 27 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Fita dupla-face, adesivo transferível, transparente, 12mm x 20m, no valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). – **Item 28 - Quantidade solicitada: 1000 (mil) unidades. Detalhamento do item:** Abraçadeira, material náilon, tipo autotravante, comprimento total 400mm, aplicação, amarração e fixação, modelo T 50r, no valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos). – **Item 29 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm2 Tipo Pino, no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos). **Item 30 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** Terminal a Compressão Pré-isolado 4,0 Mm2 Tipo Garfo, no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos). **Item 32 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** Tomada de embutir 2P+T 20A 4x2 pial plus branca ou similar superior, no valor unitário de R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos). **Item 33 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Detalhamento do item:** Tomada Dupla de sobrepor 250V/10A 2P+T completa (Caixa e tomadas), no valor unitário de R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos). – **Item 34 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Detalhamento do item:** Tomada de sobrepor 250V / 20A 2P+T completa (Caixa e Tomada), no valor unitário de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos). **Item 35 - Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Detalhamento do item:** Tomada de sobrepor 250V / 10A 2P+T completa (Caixa e Tomada), no valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos). **Item 36 - Quantidade solicitada: 900 (novecentas) unidades. Detalhamento do item:** Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 2, no valor unitário de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos). **Item 37 - Quantidade solicitada: 3000 (três mil) unidades. Detalhamento do item:** Bucha para Gesso Acartonado em Nylon S6 4-16mm sem Parafuso, no valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). **Item 38 - Quantidade solicitada: 5000 (cinco mil) unidades. Detalhamento do item:** Bucha para Alvenaria tamanho S6, no valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos). **Item 39 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Espiraduto 3/4 Polegada, preto, no valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos). **Item 40 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Tomada tipo plug macho 2P+T 10A, no valor unitário de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos). **Item 41 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Tomada tipo plug fêmea 2P+T 10A, no valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 38.858,20 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0954913 dos autos, assinada em 21/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 28 de junho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 184/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 038/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000004499-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Rybená Tecnologias Assistivas LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 038/2022-FUNJEAM, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, atualização e suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, de solução tecnológica de acessibilidade em ambiente da internet (portal web do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM - www.tjam.jus.br), adotando-se sistema de audiodescrição em manifestações públicas da instituição, tais como: propagandas, redes sociais, vídeos, fotos, dentre outras comunicações institucionais, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor global.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - TJAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2023.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 038/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2023.

Manaus/AM, 29 de junho de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 179/2023 - DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 018/2019-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000004473-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **DF Turismo e Eventos LTDA.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2019-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de agenciamento de hospedagens em hotel, localizado na região Centro-Sul da Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.414,77 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 128.070,93 (cento e vinte e oito mil, setenta reais e noventa e três centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 07.832.586/0001-08, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2023NE0002114, de 27/06/2023, no valor de R\$ 61.189,46 (Sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 018/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2023.

Manaus/AM, 28 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 178/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000018867-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Alice da Silva Duque.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor global do Contrato Administrativo 016/2021, referente a fornecimento de refeição preparada, de forma contínua, de acordo com a necessidade do Contratante, destinadas aos participantes das sessões das Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 117.085,42 (Cento e dezessete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001997, de 15/06/2023, no valor de R\$ 85.537,41 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 28 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 182/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000007507-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a disposição da servidora **GABRIELA OLDEMBURG BARROSO**, integrante do quadro de pessoal da **CEDENTE**, para desempenhar suas atividades no **CESSIONÁRIO**. A disposição da servidora dar-se-á **com ônus para o órgão de origem**, mediante ressarcimento por parte do órgão de destino, por força do inciso II, do § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, com alteração dada pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no inciso II, do § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, bem como no art. 184, da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no que couber, nos princípios do direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - TJAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 29 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas